

REGISTRO GERAL		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG	
- LIVRO 2 -		Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº:	FICHA Nº:	DATA DE ABERTURA:	CNM Nº:
2967	1	30/12/2002	044958.2.0002967-78

IMÓVEL: "RETIRADA", situado neste município, constante de uma área de terras de 44ha-00a-91ca(Quarenta e quatro hectares e noventa e um centiares), em culturas e pastagens, sem benfeitorias. INCRA: nº 437.042.005.940-8- ITR nº 3038657-8 medida e demarcada conforme trabalhos técnicos da Toprojet, Prestação de Serviços Ltda, CREA: 27.597, passando o imóvel a denominar-se PIK SERÁ, encontra-se dentro das seguintes divisas: Descrição da Área: Inicia-se no ponto P19 daí segue em linha reta numa extensão de 77,53m, num rumo de 66°11'07"SE até encontrar o ponto P20, daí deflete a esquerda numa extensão de 15,94m, num rumo de 80°07'13"SE até encontrar o ponto P21, daí deflete a direita numa extensão de 0,55m, num rumo de 28°32'37"SE até encontrar o ponto 14, daí deflete a esquerda numa extensão de 30,95m, num rumo de 77°17'50"NE até encontrar o ponto P22, daí deflete a direita numa extensão de 84,20m, num rumo de 78°10'28"NE até encontrar o ponto P23, daí deflete a direita numa extensão de 0,86m, num rumo de 5°11'25"SE até encontrar o ponto 15, daí deflete a esquerda numa extensão de 41,92m, num rumo de 89°53'35"NE até encontrar o ponto 16, daí deflete a direita numa extensão de 18,68m, num rumo de 80°23'44"SE, até encontrar o ponto P24, daí deflete a direita numa extensão de 61,15m, num rumo de 80°03'54"SE até encontrar o ponto 17, daí deflete a direita numa extensão de 22,62m, num rumo de 74°56'12"SE até encontrar o ponto P25, daí deflete a direita numa extensão de 95,71m, num rumo de 71°5'13"SE até encontrar o ponto 18, daí deflete a direita numa extensão de 82,73m num rumo de 70°43'06"SE, até encontrar o ponto 19, daí deflete a direita numa extensão de 89,21m num rumo de 64°41'23"SE até encontrar o ponto 20, daí deflete a esquerda numa extensão de 49,47m, num rumo de 81°52'01"NE até encontrar o ponto 21, daí deflete a esquerda numa extensão de 68,31m, num rumo de 58°33'21"NE, até encontrar o ponto 22, daí deflete a direita numa extensão de 168,17m num rumo de 69°28'33"NE, até encontrar o ponto 23, daí deflete a direita numa extensão de 54,99m, num rumo de 82°44'12"NE, até encontrar o ponto 24, daí deflete a esquerda numa extensão de 155,22m, num rumo de 81°44'54"NE até encontrar o ponto 29, daí deflete a esquerda numa extensão de 30,61m, num rumo de 79°59'30"NE até encontrar o ponto 25, daí deflete a esquerda numa extensão de 9,38m, num rumo de 76°31'16"NE até encontrar o ponto 26, daí deflete a esquerda numa extensão de 213,49m, num rumo de 72°42'11"NE até encontrar o ponto 27, daí deflete a direita numa extensão de 11,21m, num rumo de 73°12'39"NE até encontrar o ponto 28, confrontando com José Machado; daí deflete a esquerda numa extensão de 151,06m num rumo de 17°01'11"NW até encontrar o ponto 29, daí deflete a direita numa extensão de 20,36m, num rumo de 48°54'31"NE até encontrar o ponto 30, confrontando com Maria José, daí deflete a esquerda numa extensão de 168,03m, num rumo de 18°35'23"NE até encontrar o ponto 33, daí deflete a esquerda numa extensão de 31,60m, num rumo de 20°08'03"NW até encontrar o ponto P35, daí deflete a esquerda numa extensão de 62,61m num rumo de 29°27'28"NW até encontrar o ponto 34, daí deflete a esquerda numa extensão de 118,31m, num rumo de 69°16'02"NW até encontrar o ponto 35, confrontando com o córrego, daí deflete a esquerda numa extensão de 154,35m, num rumo de 54°36'50"SW até encontrar o ponto 36, daí deflete a esquerda numa extensão de 63,52m, num rumo de 49°12'33"SW até encontrar o ponto 1 daí deflete a direita numa extensão de 49,47m num rumo de 69°38'38"SW até encontrar o ponto 2, daí deflete a esquerda numa extensão de 48,81m, num rumo de 68°16'58"SW até encontrar o ponto 3, daí deflete a direita numa extensão de 79,98m, num rumo de 72°11'46"SW, até encontrar o ponto 4, daí deflete a direita numa extensão de 79,34m, num rumo de 82°20'03"SW até encontrar o ponto 5, daí deflete a direita numa extensão de 149,57m, num rumo de 82°08'57"NW até encontrar o ponto 7, daí deflete a esquerda numa extensão de 8,77m, num rumo de 76°57'57"SW até encontrar o ponto 8, daí deflete a esquerda numa extensão de 20,49m, num rumo de 57°03'14"SW até encontrar o ponto 9, daí deflete a direita

CONTINUA NO VERSO

numa extensão de 135,22m num rumo de 63°54'55"SW até encontrar o ponto 10, daí deflete a direita numa extensão de 37,25m, num rumo de 72°06'34"SW até encontrar o ponto 11, daí deflete a esquerda numa extensão de 64,68m, num rumo de 59°19'44"SW até encontrar o ponto 11-A, daí deflete a direita numa extensão de 37,46m num rumo de 67°17'23"SW até encontrar o ponto 12, confrontando com Cristovão José Rabelo, daí deflete a esquerda numa extensão de 03,19m, num rumo de 69°07'51"SW até encontrar o ponto P9, daí deflete a direita numa extensão de 34,45m, num rumo de 76°54'42"SW até encontrar o ponto P10, daí deflete a direita numa extensão de 63,68m, num rumo de 89°42'18"SW até encontrar o ponto 11, daí deflete a esquerda numa extensão de 34,79m, num rumo de 75°13'55"SW até encontrar o ponto P12, daí deflete a esquerda numa extensão de 40,60m, num rumo de 65°33'01"SW até encontrar o ponto P13, daí deflete a esquerda numa extensão de 43,51m, num rumo de 61°29'19"SW até encontrar o ponto P14, daí deflete a esquerda numa extensão de 78,70m, num rumo de 57°30'49"SW até encontrar o ponto P15, daí deflete a esquerda numa extensão de 34,21m, num rumo de 49°41'18"SW até encontrar o ponto P16, daí deflete a esquerda numa extensão de 18,83m, num rumo de 34°02'25"SW até encontrar o ponto 13, daí deflete a esquerda numa extensão de 58,72m, num rumo de 21°41'23"SW até encontrar o ponto P18, confrontando com José Machado, daí deflete a direita numa extensão de 31,25m, num rumo de 38°40'37"SW até encontrar o ponto P19, início desta descrição, confrontando com herdeiros de Firmino Fernandes Friaça- ÁREA DE MATO: 28,57,30ha. Inicia-se no ponto 2, daí segue em linha reta numa extensão de 48,81m, num rumo de 68°16'58"SW até encontrar o ponto 3, daí deflete a direita numa extensão de 79,98m, num rumo de 72°11'46"SW até encontrar o ponto 4, daí deflete a direita numa extensão de 79,34m, num rumo de 82°20'03"SW até encontrar o ponto 5, daí deflete a direita numa extensão de 149,57m, num rumo de 82°08'57"SW até encontrar o ponto 7, daí deflete a esquerda numa extensão de 8,77m, num rumo de 76°57'57"SW até encontrar o ponto 8, daí deflete a esquerda numa extensão de 20,49m, num rumo de 57°03'14"SW até encontrar o ponto 9, daí deflete a direita numa extensão de 135,22m, num rumo de 63°54'55"SW até encontrar o ponto 10, daí deflete a direita numa extensão de 37,25m, num rumo de 72°06'34"SW até encontrar o ponto 11, daí deflete a esquerda numa extensão de 64,68m, num rumo de 59°19'44"SW até encontrar o ponto 11A, daí deflete a direita numa extensão de 37,46m, num rumo de 67°17'23"SW até encontrar o ponto 12, confrontando com Cristovão José Rabelo, daí deflete a esquerda numa extensão de 3,19m, num rumo de 62°07'51"SW, até encontrar o ponto P9, daí deflete direita numa extensão de 34,45m, num rumo de 76°54'42"SW até encontrar o ponto P10, daí deflete a direita numa extensão de 63,68m, num rumo de 89°42'18"SW até encontrar o ponto P11, daí deflete a esquerda numa extensão de 34,79m, num rumo de 75°13'55"SW até encontrar o ponto P12, daí deflete a esquerda numa extensão de 40,60m, num rumo de 65°33'01"SW até encontrar o ponto P13, daí deflete a esquerda numa extensão de 43,51m, num rumo de 61°29'19"SW até encontrar o ponto P14, daí deflete a esquerda numa extensão de 78,70m, num rumo de 57°30'49"SW até encontrar o ponto P15, daí deflete a esquerda numa extensão de 34,21m, num rumo de 49°41'18"SW até encontrar o ponto P16, daí deflete a esquerda numa extensão de 18,83m, num rumo de 34°02'25"SW até encontrar o ponto P17, daí deflete a direita numa extensão de 39,56m, num rumo de 22°15'02"SW até encontrar o ponto P18, confrontando com José Machado, daí deflete a direita numa extensão de 31,25m, num rumo de 38°40'37"SW até encontrar o ponto P19, confrontando com herdeiros de Firmino Fernandes Friaça, daí deflete a esquerda numa extensão de 77,53m, num rumo de 66°11'07"SE, até encontrar o ponto P20, daí deflete a esquerda numa extensão de 15,94m, num rumo de 80°07'13"SE até encontrar o ponto 21, daí deflete a direita numa extensão de 0,55m, num rumo de 28°32'37"SE até encontrar o ponto 14, daí deflete a esquerda, numa extensão de 30,59m, num rumo de 77°17'50"NE até encontrar o ponto P22, daí deflete a direita numa extensão de 84,20m, num rumo de 78°19'28"NE até encontrar o ponto P23, daí deflete a direita numa extensão de 0,86m, num rumo de 50°11'25"SE até encontrar o ponto 15, daí deflete a esquerda numa extensão de 41,92m, num rumo de 89°53'35"NE até encontrar o ponto 16, daí deflete a direita numa extensão de 18,68m, num rumo de 80°23'44"SE até encontrar o ponto P24, daí deflete a direita numa extensão de 61,15m, num rumo de 80°03'54"SE até encontrar o ponto 17, daí deflete a direita numa extensão de 22,62m, num rumo de 74°56'12"SE até encontrar o ponto P25, daí deflete a direita numa extensão de 95,71m, num rumo de 71°05'13"SE, até encontrar o ponto 18, daí deflete a direita numa extensão de 82,73m, num rumo de 70°43'06"SE, até encontrar o ponto 19, daí deflete a direita numa extensão de 89,21m, num rumo de 64°41'23"SE, até encontrar o ponto 20, daí deflete a esquerda numa extensão de 49,47m, numa extensão de 49,47m, num rumo de 81°52'01"NE até encontrar o ponto 21, daí deflete a esquerda numa extensão de



CONTINUA NA PROX. FICHA

REGISTRO GERAL		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG	
- LIVRO 2 -		Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº:	FICHA Nº:	DATA DE ABERTURA:	CNM Nº:
2967	2	30/12/2002	044958.2.0002967-78

68,31m, num rumo de 58°33'21"NE até encontrar o ponto 22, daí deflete a direita numa extensão de 168,17m, num rumo de 69°28'33"NE até encontrar o ponto 23, daí deflete a direita numa extensão de 54,99m, num rumo de 82°44'12"NE, até encontrar o ponto 24, daí deflete a esquerda numa extensão de 185,82m, num rumo de 81°27'32"NE até encontrar o ponto 25, daí deflete a esquerda numa extensão de 9,38m, num rumo de 76°31'16"NE, até encontrar o ponto 26, confrontando com José Machado, daí deflete a esquerda numa extensão de 162,97m, num rumo de 13°06'59"NW até encontrar o ponto 39, daí deflete a esquerda numa extensão de 146,22m, num rumo de 83°01'29"NW até encontrar o ponto 40, daí deflete a esquerda numa extensão de 62,18m, num rumo de 80°21'44"SW até encontrar o ponto 41, daí deflete a esquerda numa extensão de 28,66m num rumo de 63°47'57"SW, até encontrar o ponto 44, daí deflete a esquerda numa extensão de 91,69m, num rumo de 46°55'44"SW até encontrar o ponto 61, daí deflete a esquerda numa extensão de 23,55m, num rumo de 39°27'01"SE até encontrar o ponto 60, daí deflete a esquerda numa extensão de 21,57m, num rumo de 17°29'41"SE até encontrar o ponto 59, daí deflete a direita numa extensão de 19,55m, num rumo de 59°00'24"SW até encontrar o ponto 58, daí deflete a direita numa extensão de 45,93m, num rumo de 64°28'07"SW, até encontrar o ponto 57, daí deflete a direita numa extensão de 29,08m, num rumo de 75°44'47"SE até encontrar o ponto 56, daí deflete a direita numa extensão de 30,04m, num rumo de 76°38'00"SW até encontrar o ponto 55, daí deflete a direita, numa extensão de 37,84m, num rumo de 86°40'42"NW até encontrar o ponto 54, daí deflete a esquerda numa extensão de 19,90m, num rumo de 86°36'56"SW até encontrar o ponto 53, daí deflete a direita numa extensão de 31,22m, num rumo de 76°53'37"NW, até encontrar o ponto 52, daí deflete a direita numa extensão de 24,07m, num rumo de 53°51'00"NW até encontrar o ponto 51, daí deflete a direita numa extensão de 20,73m num rumo de 0°24'34"NE até encontrar o ponto 50, daí deflete a direita numa extensão de 76,49m, num rumo de 83°59'38"NE até encontrar o ponto 49, daí deflete a esquerda numa extensão de 120,01m, num rumo de 66°31'48"NE até encontrar o ponto 48, daí deflete a esquerda numa extensão de 59,41m, num rumo de 49°33'38"NE até encontrar o ponto 47, daí deflete a direita numa extensão de 80,15m, num rumo de 73°00'18"NE até encontrar o ponto 46, daí deflete a esquerda numa extensão de 30,21m, num rumo de 28°34'09"NW até encontrar o ponto 45, daí deflete a direita numa extensão de 60,95m, num rumo de 74°32'26"NE até encontrar o ponto 43, daí deflete a esquerda numa extensão de 35,78m num rumo de 03°20'59"NE até encontrar o ponto 42, daí deflete a direita numa extensão de 113,21m, num rumo de 80°47'17"NE até encontrar o ponto 38, daí deflete a esquerda numa extensão de 34,30m, num rumo de 03°04'09"NE, até encontrar o ponto 37, daí deflete a direita numa extensão de 8,05m, num rumo de 16°32'42"NE até encontrar o ponto A1, daí deflete a esquerda numa extensão de 19,99m, num rumo de 30°40'25"NE, até encontrar o ponto 2, início desta descrição, confrontando com a área remanescente da própria Luzia Bouzada da Fonseca.

PROPRIETÁRIO(S): Luzia Bouzada da Fonseca, brasileira, solteira, do lar, CPF: 135.858.436-20, residente nesta cidade na Praça João XXIII.

REGISTRO ANTERIOR: L°3-H-fls 76, nº 6998.

R-1 - Matr-2967-Prot.10963-30/12/02-**TRANSMITENTE:** LUZIA BOUZADA DA FONSECA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, casado com MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO, agropecuarista, CPF: 235.810.776-04, residente na Praça Henrique Hastenreiter, 59, Apto 301, Muriaé/MG- COMPRA e VENDA do imóvel descrito. Público de 06/11/02- 1º Ofício de Eugenópolis- L°59-fls 165-Valor: R\$24.200,00(Vinte e quatro mil e duzentos reais). Dou fê.

CONTINUA NO VERSO

AV-2 - Matr- 2967-Prot.10966-30/12/02- De acordo com o Termo de Responsabilidade de Preservação de florestas do IEF, datado de 22/11/02, o Sr Cristóvão José Rabelo declara que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 20,54,19ha fica gravada como de utilização limitada pelo IEF, não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Declara ainda que esta área de Reserva Legal de 8,8019ha são para compensar os 20% referente a Reserva desta propriedade; 3,6662ha são para compensar partida Reserva Legal do Imóvel "São José" registrado sob o nº 13 da Matrícula 2913- fls 107vº- L 2-D e 8,07,38ha são para compensar a Reserva Legal da Propriedade "Boa Vista" registrado sob nº 01 da Matrícula nº 2968 e 2969- fls134, Lº 2-D- Limites e Características da Área Preservada: Reserva Legal do Imóvel PIK será: 8,8019ha que encontra-se dentro dos seguintes e confrontações: Inicia-se no ponto 19, daí segue em linha reta numa extensão de 82,73m, num rumo de 70°43'06"NW até encontrar o ponto 18, daí deflete à esquerda numa extensão de 118,28m num rumo de 71°49'21"NW até encontrar o ponto 17, daí deflete a esquerda numa extensão de 61,15m, num rumo de 80°03'54"NW até encontrar o ponto P24, daí deflete a esquerda numa extensão de 18,68m, num rumo de 80°23'44"NW, até encontrar o ponto 16, daí deflete a esquerda numa extensão de 42,00m num rumo de 88°56'18"NW, até encontrar o ponto P23, daí deflete a esquerda numa extensão de 84,20m, num rumo de 78°19'28"SW até encontrar o ponto 22, daí deflete numa extensão de 30,59m, num rumo de 77°17'50"SW até encontrar o ponto 14, daí deflete direita numa extensão de 0,55m, num rumo de 28°32'37"NW até encontrar o ponto P21, daí deflete a esquerda numa extensão de 15,94m, num rumo de 80°07'13"NW até encontrar o ponto P20, daí deflete a direita numa extensão de 77,63m, num rumo de 66°11'07"NW até encontrar o ponto P19, confrontando com José Machado, daí deflete a direita numa extensão de 31,25m, num rumo de 38°40'37"NE até encontrar o ponto 18, confrontando com herdeiros de Firmino Fernandes Friça, daí deflete a esquerda numa extensão de 39,56m, num rumo de 22°5'02"NE até encontrar o ponto P17, daí deflete a esquerda numa extensão de 19,16m, num rumo de 10°31'52"NE até encontrar o ponto 13, daí deflete a direita numa extensão de 10,83m, num rumo de 34°02'25"NE, até encontrar o ponto P16, daí deflete a direita numa extensão de 34,21m, num rumo de 49°41'18"NE, até encontrar o ponto P15, daí deflete a direita numa extensão de 78,70m, num rumo de 57°30'49"NE até encontrar o ponto P14, daí deflete a direita numa extensão de 43,51m, num rumo de 61°29'19"NE até encontrar o ponto P13, daí deflete a direita numa extensão de 40,60m, num rumo de 65°33'01"NE até encontrar o ponto P12, daí deflete a direita numa extensão de 34,79m, num rumo de 75°13'55"NE até encontrar o ponto P11, daí deflete a direita numa extensão de 63,68m, num rumo de 89°42'18"NE até encontrar o ponto P10, daí deflete a esquerda numa extensão de 34,45m, num rumo de 76°54'42"NE até encontrar o ponto P9, daí deflete a esquerda numa extensão de 3,19m, num rumo de 62°07'51"NE até encontrar o ponto 12, confrontando com José Machado, daí deflete a direita numa extensão de 37,46m, num rumo de 67°17'23"NE até encontrar o ponto 11A, daí deflete a esquerda numa extensão de 15,30m, num rumo de 60°03'29"NE até encontrar o ponto A, confrontando com Cristóvão José Rabelo, daí deflete a direita numa extensão de 339,56m, num rumo de 19°35'23"SE até encontrar o ponto 19, início desta descrição, confrontando com a área remanescente (Mato). Área Reserva Legal da Fazenda "Boa Vista"- 8,07,38ha-(Oito hectares, sete ares e trinta e oito centiares). Inicia-se no ponto A, daí segue em linha reta, numa extensão de 50,27m, num rumo de 60°15'15"NE até encontrar o ponto 11, daí deflete a direita numa extensão de 37,25m, num rumo de 70°15'09"NE até encontrar o ponto 10, daí deflete a esquerda numa extensão de 135,22m num rumo de 62°58'26"NE até encontrar o ponto 9, daí deflete a esquerda numa extensão de 20,49m num rumo de 66°29'07"NE até encontrar o ponto 8, daí deflete a direita numa extensão de 8,17m, num rumo de 69°26'10"NE até encontrar o ponto 7, confrontando com Cristóvão José Rabelo daí deflete a direita numa extensão de 149,57m, num rumo de 84°03'49"SE até encontrar o ponto 5, daí deflete a esquerda numa extensão de 79,34m, num rumo de 85°22'16"NE até encontrar o ponto 4, daí deflete a esquerda numa extensão de 79,98m, num rumo de 74°26'27"NE até encontrar o ponto 3, daí deflete a esquerda numa extensão de 48,01m, num rumo de 65°19'50"NE até encontrar o ponto 2, confrontando com Cristóvão José Rabelo, daí deflete a direita numa extensão de 19,03m, num rumo de 30°17'37"SE, até encontrar o ponto A1, daí deflete a direita numa extensão de 7,85m, num rumo de 11°58'24"SW, até encontrar o ponto 37, daí deflete a direita numa extensão de 40,98m, num rumo de 23°17'43"SW até encontrar o ponto 38, daí deflete a direita numa extensão de 98,30m, num rumo de 59°11'28"SW até encontrar o ponto 42, daí deflete a esquerda numa extensão de 37,67m, num rumo de 04°13'19"SW até encontrar o ponto 43, daí deflete a direita numa extensão de 62,76m, num rumo de 75°01'28"SW, até encontrar o ponto 45, daí deflete a esquerda numa extensão de 385,70m,

CONTINUA NA PROX. FICHA

CNM: 044958.2.0002967-78

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº:	FICHA Nº:	DATA DE ABERTURA:	CNM Nº:
2967	3	30/12/2002	044958.2.0002967-78

num rumo de 71°09'28"SW até encontrar o ponto 19º, daí deflete a direita numa extensão de 157,03m, num rumo de 20°05'59"NW até encontrar o ponto A, início desta descrição, confrontando com a própria Luzia Bouzada Fonseca. Área Reserva Legal da Fazenda "São José": 3,66,62ha (Tres hectares, sessenta e seis ares e sessenta e dois centiares). Inicia-se no ponto 19, daí segue em linha reta numa extensão de 89,21m, num rumo de 64°41'23"SE até encontrar o ponto 20, confrontando com José Machado, daí deflete a esquerda numa extensão de 49,47m, num rumo de 81°52'01"NE, até encontrar o ponto 21, daí deflete a esquerda numa extensão de 68,31m, num rumo de 58°33'21"NE até encontrar o ponto 22, daí deflete a direita numa extensão de 78,01m, num rumo de 69°28'33"NE até encontrar o ponto 22º, confrontando com José Machado, daí deflete a esquerda numa extensão de 120,17m, num rumo de 36°38'00"NW até encontrar o ponto 23A, daí deflete a esquerda numa extensão de 12,77m, num rumo de 64°28'00"SW até encontrar o ponto 57, daí deflete a direita numa extensão de 29,08m, num rumo de 75°44'47"SW, até encontrar o ponto 56, deflete a direita numa extensão de 30,04m, num rumo de 76°38'00"SW até encontrar o ponto 35, daí deflete a direita numa extensão de 37,84m, num rumo de 86°40'12"NW até encontrar o ponto 54, daí deflete a esquerda numa extensão de 19,90m, num rumo de 86°36'56"SW até encontrar o ponto 53, daí deflete a direita numa extensão de 31,22m, num rumo de 76°53'37"NW, até encontrar o ponto 52, daí deflete a direita numa extensão de 24,07m, num rumo de 53°51'00"NW até encontrar o ponto 51, daí deflete a direita numa extensão de 20,73m, num rumo de 0°24'34"NE até encontrar o ponto 50, daí deflete a esquerda numa extensão de 43,27m num rumo de 18°30'00"SW, até encontrar o ponto 50A, daí deflete a esquerda numa extensão de 71°09'28"SW até encontrar o ponto 1A daí deflete a esquerda numa extensão de 182,53m, num rumo de 19°35'00"SE até encontrar o ponto 19, início desta descrição confrontando com a própria Luzia Bouzada Fonseca. Dou fê.

Protocolo nº 19.224, 04/07/2016.

R-3-2967 - 05/07/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR/EMITENTE: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde têm domicílio.

OUTORGA UXORIA: A cônjuge do emitente comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia hipotecária. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 40/04413-0**, datada de 27/06/2016. **VALOR: R\$148.193,23**. **VENCIMENTO: 21/06/2017**.

GARANTIA: Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado "Fazenda Boa Vista", situado no município de Eugénópolis/MG, constituído pela área de 44,00ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado sob o nº 2.024, do Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, em 05/07/2016. Ato Código: 4518-7. Emolumentos: R\$ 1.221,33. TFFJ: R\$613,97. Total: R\$1.935,30. Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Henrique Guarçoni Marinho

CONTINUA NO VERSO

Protocolo nº 19.454, 15/12/2016.

R-4-2967 – 15/12/2016 – HIPOTECA – DEVEDOR/EMITENTE: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. – **OUTORGA UXORIA**: A cônjuge do emitente comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia hipotecária. – **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Muriaé-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – **TÍTULO**: Cédula Rural Hipotecária nº 40/04511-0, datada de 07/12/2016. **VALOR**: R\$107.100,00. **VENCIMENTO**: 15/08/2024. – **GARANTIA**: Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de **SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado “Fazenda Pik Sera”, situada no município de Eugenópolis/MG, constituída pela área de 40,00ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado sob o nº 2.078, do Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, em 15/12/2016. Ato Código: 4518-7. Emolumentos: R\$1.321,33. TFJ: R\$613,97. Total: R\$1.935,30. Dou. E. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *[Assinatura]*.

Protocolo nº 19.771, 21/07/2017.

AV-5-2967 – 24/07/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por ‘Autorização de Baixa de Instrumento de Crédito’ autorizando o cancelamento do registro de hipoteca, referente ao contrato nº 40/04413-0, datado de 27/06/2016, no valor de R\$148.193,23,22, firmado pelo credor, o **BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, averba-se o cancelamento somente da hipoteca de primeiro grau incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-3, acima. A hipoteca constante do ato R-4 passa, portanto, a assumir o primeiro grau de preferência. Os documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$42,61. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. Dou. E. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *[Assinatura]*.

Protocolo nº 19.770, 21/07/2017.

R-6-2967 – 24/07/2017 – HIPOTECA – DEVEDOR: CRISTOVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no Município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. – **OUTORGA UXORIA**: A cônjuge do emitente, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão da parte pertinente à sua meação. – **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – **TÍTULO**: Cédula Rural de Crédito Bancário nº 40/04861-6, datada de 19/07/2017. – **VALOR DA DÍVIDA**: R\$479.815,46. **VENCIMENTO**: 11/07/2018. **GARANTIA**: Fica instituída em favor do credor, Banco do Brasil S.A., a Hipoteca Cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área de 44,00ha, situada no local denominado ‘Fazenda Pik Sera’, no município de Eugenópolis/MG, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrar o imóvel. – O título foi registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, sob o nº 2.175, em 24/07/2017. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título. Ato Código 4519-5. Emolumentos: R\$1.724,41. TFJ: R\$955,42. Total: R\$2.679,83.

CONTINUA NA PROX. FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº:	FICHA Nº:	DATA DE ABERTURA:	CNM Nº:
2967	4	30/12/2002	044958.2.0002967-78

Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *[Assinatura]*

Protocolo nº 20.572, 29/01/2019.

AV-7-2967 - 29/01/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por instrumento particular autorizando o cancelamento do registro da hipoteca, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04861-6, datada de 19/07/2017, no valor de R\$479.815,46, firmado pelo credor, o BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado, averba-se o cancelamento SOMENTE DA HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-6, acima. Fica mantida a hipoteca constante do ato R-4 acima, com o primeiro grau de preferência. Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$68,75. TFJ: R\$21,40. Total: R\$90,15. - [Documento prenotado sob o nº 20.572, em 29/01/2019: Emolumentos: R\$269,65. TFJ: R\$84,10. Total: R\$353,75. Códigos dos Atos Praticados: 4140-0 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY08158; Código de Consulta nº 7967.8622.5450.5652.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *[Assinatura]*

Protocolo nº 20.571, 29/01/2019.

R-8-2967 - 29/01/2019 - HIPOTECA - DEVEDOR(ES)/EMITENTE(S): CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hasterreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. OUTORGA UXÓRIA: A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão de sua meação. - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, Cep. 70.040-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, localizada em Rua Paschoal Bernardino, nº 161, Centro, Cep. 36.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 40/05492-6, datada de 25/01/2019. VALOR: R\$999.865,20. VENCIMENTO FINAL: 15/12/2023. - GARANTIA: Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado 'Fazenda Pik Será', situado no município de Eugénópolis/MG, com área de 44,00ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.336, em 29/01/2019. - Ato Código 4544-3. Emolumentos: R\$1.958,14. TFJ: R\$1.085,00. Total: R\$3.043,14. - [Documento prenotado sob o nº 20.571, em 19/01/2019: Emolumentos: R\$6.044,12. TFJ: R\$3.310,20. Total: R\$9.354,32. Códigos dos Atos Praticados: 4535-1 (1 ato); 4544-3 (3 atos); 8101-8 (11 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY68172; Código de Consulta nº 2494.0296.0312.5952.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, *[Assinatura]*

Protocolo nº 21.172, 29/05/2020.

AV-9-2967 - 01/06/2020 - LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS - Conforme expresso na

CONTINUA NO VERSO

Cédula Rural Pignoratícia nº 40/05976-6, emitida em 13/04/2020, no valor de: R\$366.537,31, por **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, tendo como credor o **Banco Do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência **Muriáé/MG**, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriáé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06, **avêrta-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens dados em penhor:** 1) Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 65 vacas Girolando, com 36 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$305.500,00; os animais acima descritos estão marcados no QTD com a marca 'CJ', a excessão dos assinalados pela marca de origem; 2) Em penhor cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, 60 vacas Girolando, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$282.000,00; os ditos bens já se acham apenhados ao Banco do Brasil S/A, em 1º grau, pela cédula de crédito bancário nº 40/05492-6, emitida em 25/01/2019, no valor de R\$999.865,20, ao prazo total de 4 anos, vencimento em 15/12/2023, registrada sob o nº 2336, no Livro 3, do RI de Eugêópolis/MG; 3) Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 25 vacas Girolando ½ HO, de cores variadas, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$117.500,00. Cédula registrada sob o nº 2.404 do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia. – Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFI: R\$5,56. Total: R\$23,25. – [Documento prenotado sob o nº 21.172, em 29/05/2020: Emolumentos: R\$291,32. TFI: R\$77,27. Total: R\$368,59. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4531-0 (1 ato); 8101-8 (8 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 25630; Código de Consulta nº 3355.7614.4217.4998.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 21.173, 29/05/2020.

AV-10-2967 – 01/06/2020 – LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS – Conforme expresso no Contrato De Abertura De Crédito Em Conta Corrente BB Giro Agro Contrato, nº 028.617.463, emitido em 13/04/2020, no valor de: R\$202.000,00, por **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, tendo como credor o **Banco Do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência **Muriáé/MG**, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriáé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06, **avêrta-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens:** Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os animais abaixo descritos, de propriedade do financiado: 1) 39 novilhas, produção de leite, Girolando, 24 meses, no valor de R\$105.300,00. 2) 70 bezerras, criação, recriação e engorda, Girolando, 12 meses, no valor de R\$52.640,00. 3) 19 vacas, produção de leite, mestiças, 36 meses, no valor de R\$89.300,00. 4) 15 vacas, produção de leite, Girolando, 36 meses, no valor de R\$78.300,00. Cédula registrada sob o nº 2.405 do Livro 3 do Registro Auxiliar desta Serventia. – Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFI: R\$5,56. Total: R\$23,25. – [Documento prenotado sob o nº 21.173, em 29/05/2020: Emolumentos: R\$1.925,07. TFI: R\$883,96. Total: R\$2.809,03. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4542-7 (1 ato); 8101-8 (8 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 25641; Código de Consulta nº 2477.0934.3541.2805.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 21.206, 03/07/2020.

AV-11-2967 – 06/07/2020 – LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS – Conforme expresso na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06001-2, emitida em 14/05/2020. VALOR: R\$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), por **Maria das Graças de Almeida Rabelo**, CPF/MF nº 247.667.206-87, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, **avêrta-se que se encontram localizados no imóvel objeto da presente matrícula, os seguintes bens:** 1) 100 vacas Girolando ½ e ¾ HO, da cor preta, com 60 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$430.000,00, gravados com **penhor cedular de Terceiro Grau**. 2) 40 vacas Girolando puro, de cores variadas, com 48 meses de idade média, de propriedade de Cristóvão José Rabelo, no valor de R\$188.000,00, gravados com **penhor cedular de Segundo Grau**. Cédula registrada sob o nº 2.413 do Livro

CONTINUA NA PROX. FICHA

REGISTRO GERAL		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG	
- LIVRO 2 -		Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº:	FICHA Nº:	DATA DE ABERTURA:	CNM Nº:
2967	5	30/12/2002	044958.2.0002967-78

3 do Registro Auxiliar desta Serventia. - Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. - [Documento prenotado sob o nº 21.206, em 03/07/2020: Emolumentos: R\$ 297,87. TFJ: R\$79,32. Total: R\$377,19. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 ato); 4531-0 (1 ato); 8101-8 (9 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL26292; Código de Consulta nº 6637.7862.6197.6903.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 21.830, 16/08/2021.

R-12-2967 - 09/09/2021 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., instruído por cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 29/07/2021, extraído do processo nº 5001787-51.2021.813.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil S.A e como parte executada, Talita de Almeida Rabelo e outros, **averta-se a penhora do imóvel rural objeto da presente matrícula**, que foi avaliado em R\$880.000,00. Na ocasião, a Sra. Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado dos mesmos autos, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$760.675,64. O exequente é o mesmo credor hipotecário qualificado nos atos R-4 e R-8. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$54,62. TFJ: R\$16,08. Total: R\$68,75. [Documento prenotado sob o nº 21.830, em 16/08/2021: Emolumentos: R\$149,13. TFJ: R\$46,60. Total: R\$195,73. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (14 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EJE 69003; Código de Consulta nº 2682.3643.6721.6890.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 21.861, 06/09/2021.

R-13-2967 - 22/09/2021 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., instruído por cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 29/07/2021, extraído do processo nº 5001787-51.2021.813.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil S.A e como parte executada, Talita de Almeida Rabelo e outros, **averta-se a penhora do imóvel rural objeto da presente matrícula**, que foi avaliado em R\$880.000,00. Na ocasião, a Sra. Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositária do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado dos mesmos autos, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$78.247,67. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$51,69. TFJ: R\$16,08. Total: R\$67,77. - [Documento prenotado sob o nº 21.861, em 06/09/2021: Emolumentos: R\$316,17. TFJ: R\$98,92. Total: R\$415,09. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (38 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EJE 69811; Código de Consulta nº 6174.5823.8098.4457.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.571, 21/12/2022.

R-14-2967- 13/01/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Júnior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003252-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG,

CONTINUA NO VERSO

consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, Maria das Graças de Almeida Rabelo (CPF 247.667.206-87), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646503865 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$1.089.363,27. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R \$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.571, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$286,93. TFI: R\$89,52. Total: R\$376,45. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36582; Código de Consulta nº 9506.4495.9762.8632.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.572, 21/12/2022.

R-15-2967 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003737-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, Maria das Graças de Almeida Rabelo (CPF 247.667.206-87), e José Geraldo Martins, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 6 de Penhora (doc. id. 964652154 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$154.753,58. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.572, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$300,93. TFI: R\$94,09. Total: R \$395,02. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36598; Código de Consulta nº 3393.3851.1746.3719.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.607, 13/01/2023.

R-16-2967 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora (doc. id. 9646594719 do processo eletrônico), lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646594719), o débito exequendo é de R\$2.572.002,52. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. [Documento prenotado sob o nº 22.607, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFI: R\$128,58. Total: R \$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36646; Código de Consulta nº 0834.1901.4028.6366.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.608, 13/01/2023.

R-17-2967 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646582192 do processo eletrônico nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte exequente: Banco do

CONTINUA NA PROX. FICHA

REGISTRO GERAL – LIVRO 2 –		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho – Oficial Registrador –	
MATRÍCULA Nº:	FICHA Nº:	DATA DE ABERTURA:	CNM Nº:
2967	6	30/12/2002	044958.2.0002967-78

Brasil SA e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646582192), o débito exequendo é de R\$898.800,09. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.608, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFJ: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 56473; Código de Consulta nº 5640.2034.2899.5747.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho.

Protocolo nº 22.609, 13/01/2023.

R-18-2967 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Heller, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646557983 do processo eletrônico nº 5003605-38.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646557983), o débito exequendo é de R\$565.632,71. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.609, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$345,38. TFJ: R\$108,04. Total: R\$453,42. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36702; Código de Consulta nº 3801.2381.7876.9582.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho.

Protocolo nº 22.619, 17/01/2023.

R-19-2967 – 25/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Heller, CPF 761.555.959-68 e Geraldo Gelkwaie, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646557903 do processo eletrônico nº 5004600-51.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, Maria das Graças de Almeida Rabelo (CPF 247.667.206-87), e José Geraldo Martins, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646557903), o débito exequendo é de R\$79.130,26. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.619, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$190,47. TFJ: R\$59,60. Total: R\$250,07. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (14 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 37110; Código de Consulta nº 5635.5456.9113.4122.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho.

CONTINUA NO VERSO

Protocolo nº 22.662, 24/02/2023.

R-20-2967 – 07/03/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646542866 (p. 4) do processo eletrônico nº 5007585-90.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte executada a proprietária **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o esposo da executada, Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646542866), o débito exequendo é de R\$432.439,44. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.662, em 24/02/2023: Emolumentos: R\$306,93. TFI: R\$94,09. Total: R\$395,02. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 38327; Código de Consulta nº 0231.2024.6727.6650.] Dou fe. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.667, 01/03/2023.

R-21-2967 – 22/02/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, doc. id. 9611954262 (p. 4) do processo eletrônico nº 5004619-57.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte executada a proprietária **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87) e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, a executada, Maria das Graças de Almeida Rabelo, foi nomeada depositária do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9611954262 (p. 01)), o débito exequendo é de R\$333.196,39. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.667, em 01/03/2023: Emolumentos: R\$308,59. TFI: R\$96,75. Total: R\$405,34. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (31 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 38978; Código de Consulta nº 0253.6384.1916.7608.] Dou fe. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.706, 20/03/2023.

R-22-2967 – 30/03/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S/A, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Júnior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646568380 (p. 4) do processo eletrônico nº 5004273-09.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S/A** e como parte executada o proprietário **Cristóvão José Rabelo** (CPF nº 235.810.776-04) e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF nº 087.480.156-79), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado, Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646568380 (p. 01)), o débito exequendo é de R\$790.270,86. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.706, em 20/03/2023: Emolumentos: R\$220,92. TFI: R\$68,98. Total: R\$289,90. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 39577; Código de Consulta nº 8895.6176.7630.9324.] Dou fe. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.732, 10/04/2023.

CONTINUA NA PROX. FICHA

REGISTRO GERAL		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG	
- LIVRO 2 -		Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº:	FICHA Nº:	DATA DE ABERTURA:	CNM Nº:
2967	7	30/12/2002	044958.2.0002967-78

R-23-2967 - 05/05/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helffer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 28/03/2023, doc. id. 9766659115 (p. 1) do processo eletrônico nº 5007068-85.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87) e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$223.987,99. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.732, em 10/04/2023: Emolumentos: R\$191,74. TFJ: R\$60,03. Total: R\$251,77. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40453; Código de Consulta nº 3654.3561.0132.6475.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.772, 02/05/2023.

R-24-2967 - 18/04/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helffer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 11/04/2023, doc. id. 9776902737 do processo eletrônico nº 5007562-47.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.156-79), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$243.786,84. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.772, em 02/05/2023: Emolumentos: R\$313,60. TFJ: R\$97,89. Total: R\$411,49. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (13 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40788; Código de Consulta nº 9474.7781.2036.3553.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 23.588, 06/09/2023.

R-25-2967 - 23/09/2024 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Celso Vivian Ponte, CPF 149.097.028-22 e Humberto Victório Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 05/08/2024, doc. id. 10279896372 do processo eletrônico nº 5007888-07.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$60.779,90, calculado até 28/11/2021. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFJ: R\$21,53. Total: R\$90,72. - [Documento prenotado sob o nº 23.588, em 06/09/2024: Emolumentos: R\$347,37. TFJ: R\$108,39. Total: R\$455,76. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (15 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 74545; Código de Consulta nº 5696.4782.5397.2850.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

CONTINUA NO VERSO

Protocolo nº 23.641, 07/10/2024.

R-26-2967 – 14/10/2024 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00 e Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 20/09/2024, doc. id. 10312890447 do processo eletrônico nº 5001788-36.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Causa: R\$115.129,61. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72. – [Documento prenotado sob o nº 23.641, em 07/10/2024: Emolumentos: R\$356,69. TFI: R\$111,31. Total: R\$468,00. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 76427; Código de Consulta nº 3008.4427.2135.3518.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 23.859, 20/02/2025.

R-27-2967 – 25/02/2025 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado por: Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22 e Edson Ari Baziewicz Carvalho Dos Anjos, CPF 021.537.909-80, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 16/01/2025, doc. id. 10374164404 do processo eletrônico nº 5008762-89.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.136-79) e **Maria das Graças de Almeida Rabelo**, (CPF 247.667.206-87), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Causa: R\$1.187.544,35. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$72,49. TFI: R\$22,55. Total: R\$95,04. [Documento prenotado sob o nº 23.859, em 25/02/2025: Emolumentos: R\$441,95. TFI: R\$138,03. Total: R\$579,98. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (23 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº HFC 74792; Código de Consulta nº 4784.4326.7990.9700.] Dou fê. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROTOCOLO

Documentos gerados automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital